

**ATA – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 14/12/2018
(EM 2ª CONVOCAÇÃO)**

IRMGARD ZIEBELL NARDINI ME - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 001/1.17.0060064-9
(CNJ N° 0085159-53.2017.8.21.0001)**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (14/12/2018), às 14h00min, no SINDIATACADISTA, Avenida Júlio de Castilhos, nº 440 – 14º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre /RS, o Administrador Judicial, Dr. Montalbani Costa da Motta, nomeado e compromissado nos autos do processo de recuperação judicial de Irmgard Ziebell Nardini ME, no uso de suas atribuições legais, após o encerramento da lista de presenças às 14h00m, convidou o representante do credor: Banco Bradesco S.A., Dr. Carlos Alberto Ulbrich Júnior – OAB/RS 66.092, para secretariar os trabalhos e declarou instalada a Assembleia Geral de Credores em segunda convocação. Para tanto, pediu ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da ordem do dia constante do edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005 (disponibilizado no DJRS de 18 de setembro de 2018 – Edição 6.351), a qual prevê a “*deliberação quanto ao plano de recuperação judicial*”, nos termos do art. 56 c/c 35, I, alínea “a”, da Lei 11.101/05. Abertos os trabalhos às 14h03min.

Pediu a palavra o procurador das recuperandas, Dr. Bruno de Abreu Feijó, OAB/RS 76.347, que teceu considerações sobre a relevância da empresa recuperanda, modificações realizadas na estrutura organizacional e apresentou vídeo relacionado à atividade da empresa (<https://www.youtube.com/watch?v=QcL6XcbwLSY>).

VOTAÇÃO 01 – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Isso posto, o Administrador Judicial colocou em votação pelo plenário da Assembleia o plano de recuperação judicial como originariamente proposto, com os seguintes resultados (quórum – artigo 45 da Lei 11.101/05) (apuração anexa):

Classe I: Aprovado por 100% dos créditos presentes à AGC.

Classe II: Não constam credores arrolados na presente classe.

Classe III: Rejeitado na classe por ausência de maioria do crédito dos credores presentes (47,04% de aprovação e 52,96% de rejeição) conforme tabela que integra a ata.

Classe IV: Não constam credores arrolados na presente classe.

RESULTADO: Plano não aprovado.


CONSIGNAÇÃO: Registra-se, a pedido do procurador da recuperanda, que todos os credores quirografários estavam presentes em AGC.

CONSIGNAÇÃO: Registra-se, a pedido do credor Banco Bradesco S.A., que este poderia concordar com a aprovação do plano caso fosse alterado para as seguintes condições: deságio de 15%, carência de 12 meses a partir da publicação da homologação do plano, juros de 0,5% ao mês mais TR contados desde o requerimento da recuperação até o efetivo pagamento de cada parcela e pagamento em 60 meses em parcelas mensais e consecutivas, com primeiro pagamento no 13º mês a contar da publicação da homologação do plano.

CONSIGNAÇÃO: Registra-se, a pedido do credor Banco do Brasil S.A., que aprovaria o plano nas seguintes condições: “recebimento dos créditos sem deságio, que deverão ser atualizados por TR+0,5% a.m. integrais desde a data do pedido da recuperação até a data da homologação do plano; prazo total de

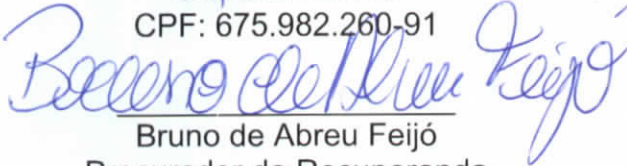
120 meses, sendo 12 meses de carência de juros e capital a contar da homologação do plano, e 108 parcelas mensais e sucessivas de juros e capital; encargos de TR+1,00% a.m. integrais, incidentes a partir da homologação do plano; manutenção das garantias originalmente constituídas. Os encargos incidentes no período de carência serão incorporados ao capital e exigidos juntamente com as parcelas".

Apurado o resultado e nada mais tendo sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente ata. A presente ata, que vai redigida por mim, Secretário - Carlos Alberto Ulbrich Júnior, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelo devedor e por dois membros de cada uma das classes presentes.



Presidente da Assembleia
Montalvani Costa da Motta
Administrador Judicial
OAB/RS 61.911

Irmgard Ziebell Nardini ME
Giovane Nardini
CPF: 675.982.260-91



Bruno de Abreu Feijó
Procurador da Recuperanda
OAB/RS 76.347



PRESENTES:

MEMBROS CREDORES CLASSE I – Créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (art. 41, I):

LUIS HERMINIO CASA

CPF:

Procurador:

NELSON ONEIDE DOS SANTOS

CPF:

Procurador(a):

MEMBROS CREDORES CLASSE II - Créditos com garantia real (art. 41, II):

Não constam credores arrolados na presente classe.

MEMBROS CREDORES CLASSE III - Créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinado (art. 41, III):

BANCO BRADESCO

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Procurador: Carlos Alberto Ulbrich Júnior – OAB/RS 66.092

Procurador: Diego Albornoz Pereira – OAB/RS 68.119

Procuradora: Cássia Simone Teixeira da Cruz – OAB/RS 59.173

Procuradora: Patrícia Regina Dias e Silva – OAB/RS 80.176

Procurador: Paulo Eduardo Nunes – OAB/RS 95.520

Procurador: Mateus Marques Soares – OAB/RS 87.139

Preposto(a):

BANCO DO BRASIL

CNPJ: 00.000.000/4275-78

Procurador(a):

Preposto: Diego José Nogueira Brasil – CPF 930.882.300-00

COOPERATIVA DE CREDITO SUL RIO GRANDENSE

CNPJ: 92.796.564/0001-09

Procurador: César Augusto da Silva Peres – OAB/RS 36.190

Procurador: Luciano Becker de Souza Soares – OAB/RS 45.716

Procurador: Rogério Lopes Soares – OAB/RS 57.181

Procurador: Pedro Leal Pacheco – OAB/RS 111.346

Preposto(a):

ITAU UNIBANCC

CNPJ: 60.701.190/0001-04

Procurador: Juliano Almeida da Silva – OAB/RS 72.757

Procurador: Marcelo de Medina Coeli da Costa – OAB/RS 59.723

Preposto(a):

JOSE MANUEL MARTIM GARRIDO SAAVEDRA

CPF:

Procurador: Fábio Sandini – OAB/RS 50.544

LUIS HERMINIO CASA

CPF:

Procurador(a):

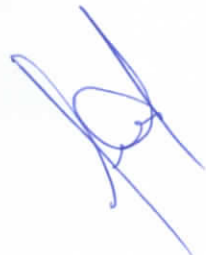
WILSON PEREIRA FLOR

CPF:

Procurador(a):

**MEMBROS CREDORES CLASSE IV - Créditos enquadrados como
microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 41, IV):**

Não constam credores arrolados na presente classe.



ASSINATURA DE DOIS MEMBROS DE CADA CLASSE:

MEMBROS CREDORES CLASSE I – Créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (art. 41, I):

LUIS HERMINIO CASA

CPF: 430.186.820-00

Procurador:



NELSON ONEIDE DOS SANTOS

CPF:

Procurador(a): Carine Soares de Oliveira - OAB/RS 111.639

MEMBROS CREDORES CLASSE II - Créditos com garantia real (art. 41, II):

Não constam credores arrolados na presente classe.

MEMBROS CREDORES CLASSE III - Créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinado (art. 41, III):

BANCO BRADESCO

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Procurador: Carlos Alberto Ulbrich Júnior – OAB/RS 66.092

Procurador: Diego Albornoz Pereira – OAB/RS 68.119

Procuradora: Cássia Simone Teixeira da Cruz – OAB/RS 59.173

Procuradora: Patrícia Regina Dias e Silva – OAB/RS 80.176

Procurador: Paulo Eduardo Nunes – OAB/RS 95.520

Procurador: Mateus Marques Soares – OAB/RS 87.139

Preposto(a):

BANCO DO BRASIL

CNPJ: 00.000.000/4275-78

Procurador(a):

Preposto: Diego José Nogueira Brasil – CPF 930.882.300-00

MEMBROS CREDORES CLASSE IV - Créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 41, IV):

Não constam credores arrolados na presente classe.

Quadro para Verificação de Quorum

Totais		Presenças (% sobre o total)		Convocação		Status Instalação da Assembléia	
Sim	Não	Sim	Não	1ª	2ª	Garantia Real	Quirografário
R\$ 4.359.963,11	R\$ 4.156.284,60	95,33%	47,37%	0	23	Ok	Ok
R\$ 4.113.757,53	R\$ 4.113.757,53	100,00%	100,00%	7	x	Ok	Ok
R\$ 246.205,58	R\$ 42.527,07	17,27%	25,00%	2		Ok	Ok
R\$ 2	R\$ 0	0,00%	0,00%	0		Ok	Ok
R\$ 4.359.963,11	R\$ 4.156.284,60	95,33%	47,37%	9		Instalação da Assembléia	

Quadro para Aprovação do Plano

Sim		Não		Status Aprovação do Plano	
Garantia Real	Quirografário	Garantia Real	Quirografário	Garantia Real	Quirografário
R\$ 3.935.081,03	R\$ 47,04%	R\$ 0	R\$ 57,14%	Aprovado	Aprovado
R\$ 42.527,07	R\$ 100,00%	R\$ 2	R\$ 100,00%	Rejeitado	Rejeitado
R\$ 2	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	Aprovado	Aprovado
R\$ 1.977.606,10	R\$ 47,58%	R\$ 6	R\$ 66,67%	Rejeitado	Rejeitado
		R\$ 2.178.076,50	R\$ 52,42%		
		R\$ 2.178.076,50	R\$ 52,42%		
		R\$ 4.113.757,53	R\$ 94,35%		

Credor	(NP)/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração
TOTAL GARANTIA REAL								
BANCO BRADESCO		Quirografário	R\$ 830.609,70	20,19%	19,05%	x	Não	
BANCO DO BRASIL		Quirografário	R\$ 504.420,52	12,26%	11,57%	x	Não	
COOPERATIVA DE CREDITO SUL RIO GRANDIENSE		Quirografário	R\$ 409.553,95	9,98%	9,39%	x	Sim	
ITAU UNIBANCO		Quirografário	R\$ 843.646,28	20,51%	19,35%	x	Não	
JOSE MANUEL MARTIM GARRIDO SAAVEDRA		Quirografário	R\$ 791.171,14	19,23%	18,15%	x	Sim	
LUIS HERMINIO CASA		Quirografário	R\$ 944,24	0,02%	0,02%	x	Sim	
WILSON PEREIRA FLOR		Quirografário	R\$ 733.411,70	17,83%	16,82%	x	Sim	
TOTAL QUIROGRAFÁRIOS			R\$ 4.113.757,53		94,35%			
DAGMAR SILVERIO D AVILA		Trabalhista	R\$ 49.306,38	20,03%	1,13%			
EDSON LUIZ DE AZEVEDO SOUZA		Trabalhista	R\$ 13.147,49	5,34%	0,30%			
GLADIMIR FERREIRA DO VALE		Trabalhista	R\$ 10.776,71	4,38%	0,25%			
HUGO MAITOS DA SILVA		Trabalhista	R\$ 10.000,00	4,06%	0,23%			
JULIO CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS		Trabalhista	R\$ 95.647,43	38,85%	2,19%			
LUIS HERMINIO CASA		Trabalhista	R\$ 34.476,55	14,00%	0,79%	x	Sim	
NELSON ONEDE DOS SANTOS		Trabalhista	R\$ 8.050,52	3,27%	0,18%	x	Sim	
PATRICIA SA BRITO		Trabalhista	R\$ 24.800,50	10,07%	0,57%			
TOTAL TRABALHISTAS			R\$ 246.205,58		5,65%			
ME ou EPP			R\$ -					
ME ou EPP			R\$ -					
TOTAL ME ou EPP			R\$ -					
TOTAL GERAL			R\$ 4.359.963,11					